

Oficio nº 1700/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 1 de dezembro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 2023/2020-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 17.955/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Foi realizada diligência no local? Em qual data?
- 2. Na afirmativa, ficou constatada situação de maus tratos? Explane.
- 3. Quais providências foram tomadas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVIVALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



Para: Gabinete do Prefeito.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 2023.

Data: 25/11/2020.

Em resposta ao requerimento N° 2023/2020, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi

- 1) Sim. A equipe do Bem-Estar Animal esteve no local dia 25/11/2020.
- 2) No momento da vistoria foi constatado a presença de um cão, porém ele estava alojado de forma incorreta.
- 3) O Sr. Giovani morador e primo do proprietário do cachorro foi cientificado da denúncia e orientado quanto a manter as condições adequadas de maneira a promover o bem-estar do animal, para não incorrer a prática de maus tratos, bem como, estaremos regressando ao local, a fim de certificar os fatos dentro de um período previsto (7dias). Na oportunidade orientamos quanto a Posse Responsável.

Desde já, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

Valinhos, 25 de novembro de 2020.

Daniela Soldan

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Membro

Ao D.T.L.

Para continuidade das

providências.

G.P. em

Carlos Roberto Tosto

Chefe de Cabinete do Prefeito